



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 083/2017

João Pessoa, 09 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.1395/2017, como preconiza o art. 13, §§ 2º e 3º, da Resolução Administrativa n. 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Promoção Funcional ao servidor **EURÍLIO SÉRGIO ALVES DE LIMA**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
EURÍLIO SÉRGIO ALVES DE LIMA	Analista Judiciário	201265089	02.06.2006	B10	C11	19.09.2016	20.09.2016

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente